



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, torna pública as informações complementares do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, em caráter temporário, para atender o Projeto de Expansão da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, referente ao Edital 059/2012 de 11/06/2012

Assunto: Comissão Julgadora, Período e Local de Realização das Provas, Cronograma e Informações Complementares – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário – **Área I: Fisiopatologia e Nutrição Clínica** – Edital 59/2012.

COMISSÃO JULGADORA

Titulares:

Profa. Dra. Daurea Abadia de Souza - UFU (Presidente)

Profa. Dra. Érika Maria Marcondes Tassi - UFU

Prof. Dr. Sebastião Rodrigues Ferreira Filho - UFU

Suplentes:

Profa. Dra. Grazieli Benedetti Pascoal - UFU

Prof. Dr. Luiz Carlos Marques de Oliveira - UFU

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Período de realização das provas: 21, 22 e 23 de agosto de 2012

Início: 21/08/2012 – 09:00 horas

Local: Universidade Federal de Uberlândia

Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U - *Campus* Umuarama

Av. Pará, 1.720 – Uberlândia - MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (homologadas) deverão comparecer no mínimo 30 minutos antes do horário previsto de início das atividades, munidos de documento oficial de identificação pessoal com foto e confirmação de inscrição (os candidatos que se inscreveram via postal deverão apresentar cópia do Ofício informando o resultado).

Somente serão aceitos os documentos referidos no parágrafo anterior, que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

CRONOGRAMA

DATA 21/08/2012 – PROVA ESCRITA (Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U)

- 09:00 horas: Apresentação da Comissão Julgadora e Informações Gerais do Processo Seletivo.
- 09:30 horas: Sorteio do ponto para a Prova Escrita na presença de todos os candidatos.
- 09:45 horas às 10:45 horas : Consulta ao material pertinente ao tema sorteado.
- 10:45 horas às 14:45 horas: Realização da Prova Escrita por todos os candidatos, sem consulta (duração máxima de 4 horas).
- 14:45 horas às 15:30 horas: Realização de cópias Xerox da Prova Escrita de todos os candidatos.
- 15:30 horas: Leitura da Prova Escrita pelos candidatos para a Comissão Julgadora, de acordo com a ordem de inscrição no Processo Seletivo.
- 17:00 horas: Avaliação das Provas Escritas pela Comissão Julgadora e Elaboração da Ata de Abertura do Processo Seletivo.

DATA 22/08/2012 – PROVA DIDÁTICA E APRECIACÃO DE TÍTULOS (Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U)

- 08:00 horas: Sorteio do tema para a Prova Didática de todos os candidatos inscritos.
- 08:30 horas: Avaliação dos currículos dos candidatos pela Comissão Julgadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



DATA 23/08/2012 – PROVA DIDÁTICA (Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U)

- 08:00 horas: Chegada de todos candidatos inscritos, com entrega dos arquivos das aulas para salvamento em computador da Instituição selecionado para o processo seletivo.
- 08:10 horas às 09:20 horas: Prova didática do Primeiro Candidato inscrito.
- 09:20 horas às 10:30 horas: Prova didática do Segundo Candidato inscrito.
- 10:30 horas às 11:40 horas: Prova didática do Terceiro Candidato inscrito.
- 11:40 horas às 12:50 horas: Prova didática do Quarto Candidato inscrito.
- A partir das 14:00 horas: Avaliação das Provas Didáticas pela Comissão Julgadora, Atribuição das Notas Finais para todos os candidatos inscritos, Preparação das Atas e do Relatório Final do Processo Seletivo.

METODOLOGIA GERAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para Professor Temporário referente ao Edital 059/2012 – Área I: Fisiopatologia e Nutrição Clínica será realizado em etapa única, compreendendo as seguintes avaliações:

- I – Realização de prova escrita, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório;
- II – Realização de prova didática, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório; e
- III – Apreciação de títulos, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

Prova Escrita

- Prova Escrita valendo 100 pontos, com duração de 4 horas, na qual o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado. Após o sorteio e antes de iniciada a prova escrita, o (a) candidato (a) disporá de um prazo de uma hora para consulta a obras ou trabalhos publicados. O material produzido durante a consulta não poderá ser usado durante a realização da prova escrita.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



- Na Avaliação da Prova Escrita serão pontuados os seguintes itens:
 - Apresentação estruturada do conteúdo;
 - Adequação ao tema;
 - Fundamentação teórica, consistência argumentativa e diálogo com a literatura;
 - Atualidade das informações;
 - Redação: ortografia, concordância, clareza de linguagem e legibilidade na redação da prova.
- Cada membro da Comissão Julgadora aferirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota final da Prova Escrita obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Prova Didática

- Prova Didática valendo 100 pontos.

A prova didática, que visa avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um dos tópicos apresentados no programa, sorteado para os candidatos, conforme descrito no cronograma elaborado pela Comissão Julgadora, com, no mínimo, 24 horas e no máximo 36 horas de antecedência.

I – Após entrega dos arquivos das aulas para salvamento em computador da Instituição, os candidatos não poderão alterar os arquivos e consultar/estudar materiais referentes ao tema da prova didática.

II - As provas serão realizadas sequencialmente, devendo o próximo candidato estar disponível tão logo a avaliação do candidato anterior tenha sido concluída.

III- A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública, com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Banca Julgadora.

- Na Avaliação da Prova Didática serão pontuados os seguintes itens:
 - Adequação ao tema;
 - Fundamentação teórica e conteúdo técnico-científico abordado;
 - Clareza na apresentação do conteúdo;
 - Domínio do conteúdo e consistência argumentativa;
 - Atualidade das informações;
 - Objetividade e clareza nas respostas às arguições dos membros da banca examinadora;
 - Adequação no uso de recursos audiovisuais e técnicas pedagógicas na apresentação do conteúdo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



- Cada membro da Comissão Julgadora aferirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota final da Prova Didática obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Apreciação de Títulos

- Apreciação de títulos valendo 100 pontos, conforme tabela de pontuação divulgada no Edital, a partir da documentação apresentada pelo candidato.
- A nota final da Apreciação de Títulos obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Classificação Geral

- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática.

Crterios de Desclassificação

- Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- Serão considerados desclassificados os candidatos que se atrasarem ou não estiverem presentes no momento do sorteio do ponto para a prova escrita e/ou didática, bem como no horário determinado para cada atividade.
- Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos, nem entre estes e pessoas estranhas ao processo seletivo.